

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000 Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

PROCESSO Nº 6030.2019/0002439-0

TERMO ADITIVO № 048/SUB-AF/2022 AO TERMO DE CONTRATO № 017/SUB-AF/2019

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 17/SMSUB/COGEL/2019-AGRUPAMENTO V – PROCESSO ADMINISTRATIVO № 6012.2017/0000304-8 – PREGÃO ELETRÔNICO № 01/SMSUB/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA DO ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A., CNPJ № 43.438.001/0001-25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: OBJETO DO ADITAMENTO: REPOSIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) TONELADAS PARA O PERÍODO DE 03 A 17/11/2022, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, NÃO UTILIZADAS NO PERÍODO SUSPENSO ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO № 028/SUB-AF/2022.

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRAe ora denominada, CONTRATANTE e,do outro a empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A - CNPJ 43.438.001/0001-25, sediada à Avenida Lourenço Bellloli, n° 827 – Pq. Ind. Mazzei – Osasco – SP, Fone (11) 3696 – 2244 – e-mail constanastacio@anastacio.com.br, representada legalmente pelo senhor PAULO ROBERTO AUGUSTO portador da cédula de identidade n° 16.322.290, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o n° 034.624.778-03, a seguir designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 073163634, fica pelo presente, devidamente formalizada a reposição de 2.000 (duas mil) toneladas, para o período de 03 a 17/11/2022, dos serviços de limpeza mecanizada de galerias, córregos e canais, não utilizadas no período suspenso através do Termo Aditivo nº 028/SUB-AF/2022 066356374, sem prejuízo da continuidade do quantitativo normal do Termo de Contrato nº 017/SUB-AF/2019. A despesa onerará a dotação nº 66.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00, tudo em conformidade com as Notas de Empenho nºs 96.351/2022, no valor de R\$ 165.740,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais) e 96.357/2022 no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), encartadas eletronicamente às fls. 073243549 e 073243672.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Assinado eletronicamente.

RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA **SUBPREFEITO SUB-AF CONTRATANTE**

PAULO ROBERTO AUGUSTO CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A CONTRATADA

Testemunhas:

Bárbara Freire Mendes

RF: 888.357-2

Maria Claudia Oliveira Lopes Bresqui

RF: 887.908.7



PAULO ROBERTO AUGUSTO 03462477803 usuário externo - Cidadão Em 11/11/2022, às 12:14.



Rafael Dirvan Martinez Meira Subprefeito(a) Em 17/11/2022, às 14:31.



Barbara Freire Mendes da Silva Chefe de Assessoria Jurídica Em 18/11/2022, às 10:03.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui Assessor(a) Técnico(a) I Em 18/11/2022, às 10:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 073554393 e o código CRC 49A787F7.

Referência: Processo nº 6030.2019/0002439-0 SEI nº 073554393